



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso 60 (ALIENAÇÃO DE ATIVOS), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

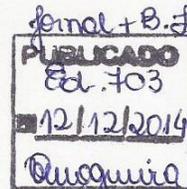
ANEXO

0400.0412200101.008 – 4490.52.00 60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 10 de dezembro de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Vanessa A. Nogueira
VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM

